Resolução nº : 1359/2000
Protocolo nº : 56620/00
Origem : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
Interessado : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA